

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 740, Centro – Viradouro

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DA SAV – SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

RESUMIDO

Nº 002-001/2011CPSAV.

O Diretor Executivo da SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, neste Município, através da M&G - Consultoria e Representações Empresariais Ltda, CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargo público para Auxiliar de Serviços, Hidrometrista, Operador de ETA/ETE 1 e Zelador de Água e Esgoto 1, que será regido pelas presentes Instruções Especiais, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos e, Lei Complementar Municipal nº 042, de 14 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Público de Viradouro, bem como alterações posteriores.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O concurso destina-se ao preenchimento de cargo público, de acordo com o constante da tabela do item 2 – DO CARGO, mais as que vagarem ou forem necessárias durante o prazo de validade do concurso.

2 – DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIOS, PROVA

Nº	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFE-RÊNCIA	VENCIMENTOS MENSAL	PROVAS/QUESTÕES
01	Auxiliar de Serviços	01	Ser Alfabetizado	44 hs.	01	R\$ 545,00	Conhecimentos Gerais – 50
02	Hidrometrista	01	Possuir o 1º grau completo – Ensino Fundamental	44 hs.	02	R\$ 545,00	Conhecimentos Gerais – 50
03	Operador de ETA/ETE 1	01	Possuir o 1º grau completo – Ensino Fundamental	44 hs.	02	R\$ 545,00	Conhecimentos Gerais – 50
04	Zelador de Água e Esgoto 1	01	Ser Alfabetizado e possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “C” ou superior	44 hs.	04	R\$ 657,00	Conhecimentos Gerais – 50

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Pagar a taxa de inscrição.

b) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso público.

3.2. A inscrição poderá ser realizada na **Avenida Manoel Inocêncio da Silva nº 45, Cep - 14740-000, Viradouro/SP., no horário das 09 às 16 horas**, no período de **09 a 20 de janeiro de 2012**, via internet, onde será emitido o comprovante de inscrição pela M&G – Consultoria e Representações Empresariais Ltda. O candidato que não preencher a ficha de inscrição e fazer o pagamento da taxa de inscrição, não terá seu nome incluído na relação de candidatos inscritos no Concurso Público.

3.3. Das inscrições via Internet

3.16.1. Será realizada a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.mgconsultorialtda.com.br>, no período de **09 a 20/01/2012**, iniciando-se no dia **09 de janeiro de 2012, às 0h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59min do dia 20 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF e o item 3 – Das Inscrições, do Edital Completo.

4 – DAS PROVAS

4.1. O concurso constará das seguintes fases:

4.1.1. Prova Objetiva.

4.1.2. Exame Médico, constando de avaliação da capacidade física e mental do candidato em relação ao cargo a ser admitido.

5 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Viradouro e a data de sua aplicação provável será o dia **12 de fevereiro de 2012 – Período da Tarde. (sujeita a alteração)**.

5.2 Será publicado edital convocando para a realização da prova objetiva após o encerramento das inscrições, no site <http://www.mgconsultorialtda.com.br>; e na imprensa escrita utilizada pela SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro.

6 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3. O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por igual período a critério da Administração.

7.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, durante o período de validade do concurso.

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 740, Centro – Viradouro

7.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro.

7.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa escrita utilizada pela SAV - Saneamento Ambiental e no site www.mgconsultorialtda.com.br.

7.7. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

7.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Imprensa escrita utilizada pela SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro e no site www.mgconsultorialtda.com.br.

7.9. O prazo recursal será de 02 (dois) dias contados da publicação dos atos deste concurso público. Decorrido este prazo, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.10. O recurso deverá ser dirigido à M&G Consultoria e Representações Empresariais Ltda, na rua Oscar Rodrigues Alves, 55, 4º Andar, Sala 07, CEP 16.010-330, Araçatuba – SP.

7.11. O Programa e a Bibliografia para a prova escrita serão publicados no anexo I do edital completo (001-001/2011CPSAV).

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro, ouvida sempre a Comissão Examinadora do concurso e a M&G Consultoria e Representações Empresariais Ltda.

Nota: O candidato antes de fazer sua inscrição deverá fazer a leitura do edital completo que se encontra publicado no site www.mgconsultorialtda.com.br e no átrio da SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro.

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro, 19 de dezembro de 2011.

Renato Marçal Nogueira
Diretor Executivo da SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro